



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA
Campus João Pessoa

EDITAL Nº 03 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA SEGUNDO SEMESTRE 2024

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* João Pessoa, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores voluntários do Curso Superior de Licenciatura em Química deste *campus*.

O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado nos critérios e prazos constantes deste Edital. O processo será coordenado pelo professor Mauricio Vicente, Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química, e o monitor selecionado, passará a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1.998.

2 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- II. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- III. Subsidiar o corpo discente do curso superior de Licenciatura em Química na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos na disciplina objeto da monitoria.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Do (a) Monitor(a)

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso Superior de Licenciatura em Química do IFPB/CAMPUS-JP;
- b) Possuir disponibilidade de horário para executar a monitoria;
- c) Já ter concluído com média igual ou superior a 70 no Componente Curricular.

3.2 – Das Disciplinas

Disciplina	Vagas
Química Geral I	01
Química Geral II	01
Química experimental I	01
Química experimental II	01
Química Geral Eng. Elétrica	01
Química Geral Integrado	02
Química Inorgânica I	01
Química Inorgânica II	01
Química Orgânica I	01
Química Orgânica II	01
Química Orgânica III	01
Físico Química I	01
Físico Química II	01
Físico Química III	01
Química Analítica Quantitativa	01
Química Analítica Qualitativa	01
Prática Profissional V	01

4 – DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

O(a) candidato(a) deverão se inscrever através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScl3yen_62Z4TYcF-t0XVGQh4YsXp88uVZvJOFsqlU9pYRrwg/viewform?usp=sf_link, com o preenchimento do formulário.

4.1. O candidato deverá se inscrever em apenas uma das disciplinas que estão sendo ofertadas;

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

a) A nota final (NF) será uma média aritmética do somatório do rendimento acadêmico do(a) aluno(a) no curso (CRE) e da média final (MCC) obtida pelo(a) aluno(a) no Componente Curricular objeto desta seleção, conforme fórmula abaixo:

$$NF = (CRE + MFCC) / 2$$

NF = Nota Final;

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico (Rendimento acadêmico);

MFCC = Média Final do Componente Curricular objeto da seleção.

b) Persistindo empate será classificado o candidato de maior idade.

6 – DO CALENDÁRIO

As inscrições, bem como os recursos, deverão ser efetuadas através do Protocolo da Coordenação do Curso.

Período de Inscrição	De 23/10/2024 a 25/10/2024 às 16 horas
Divulgação do Resultado Parcial	28/10/2024 12:00 horas
Recursos	29/10/2024 até às 16 horas

Resultado dos Recursos (Fase Final)	30/10/2024 às 17 horas
-------------------------------------	------------------------

7 – DA VALIDADE

A monitoria terá duração de um semestre acadêmico, terminando ao final do semestre de 2024.2.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

a) A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo Curso Superior de Licenciatura em Química do campus João Pessoa.

b) O Professor(a) Orientador(a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com o (a) monitor(a), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina.

c) Exigir dos(as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

9 – DOS DEVERES

São deveres do(a) monitor(a).

- a) Exercer atividade de até 8 (oito) horas/semana, com 4 horas de planejamento, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b) Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado (a);
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

10 – DOS DIREITOS

São Direitos do(a) monitor(a)

- a) Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores (as) para um melhor desempenho de suas funções;
- b) Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- c) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);
- d) Ao término da monitoria, terá direito a receber um certificado ou declaração.

11 – DAS RESTRIÇÕES

11.1 - Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

11.2 - O aluno só poderá exercer a monitoria de uma única disciplina por semestre.

11.3 - Perderá o direito de ser monitor (a) o(a) aluno(a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinados;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente conforme o Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB;

12 – DOS CASOS OMISSOS

a) A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química reservam-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024

Mauricio Vicente
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
IFPB *Campus* João Pessoa